



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA

CNPJ: 01.523.145/0001-30 Telefone/Fax: 4434471298 / 44
Praça Souza Naves, Nº 2
C.E.P.: 87750-000 - Alto Paraná - PR

Solicitação Nr.: 11/2018

Data: 27/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - Câmara Municipal	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		01.01.2.001.3.3.90.39.48.00.00.00 (12/2018)
Unidade:	1 - Câmara Municipal		
Nome do Solicitante:	Victor Hugo Razente Navarrete		
Local de Entrega:	-		
Destinação:	Veredores: Alexandre Assis Rodrigues e Victor Hugo Razente Navarrete	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	Taxa de inscrição para participação no curso "Os Julgamentos na Câmara - Prestação de Contas e Cassações", promovido pela UNIPÚBLICA - Eficiência, Capacitação e Treinamento Profissional EIRELLI- ME, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Rua Des. Clotário Portugal, 39, - Centro, Curitiba PR.	690,0000	1.380,00
Preço Total:					1.380,00

Solicitante: Victor Hugo Razente Navarrete

Alto Paraná, 27 de Agosto de 2018.

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, 27 de agosto de 2018.

DESPACHO

Considerando a solicitação dos vereadores Alexandre Assis Rodrigues e Victor Hugo Razente Navarrete, defiro suas participações no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”:

1º Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

2º Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Orçamento para informar sobre a existência de dotações orçamentárias para tal fim;

3º Encaminhe-se à Tesouraria para informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

4º Encaminhe-se à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;

Por fim, atendidas as providências supramencionadas, que sejam remetidos os presentes documentos a presidência para deliberação.

Atenciosamente,

Victor Hugo Razente Navarrete
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, 27 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Victor Hugo Razente Navarrete

Em atendimento ao despacho do Senhor Presidente, informamos que a Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, poderá contratar diretamente a empresa UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, localizada na rua Des. Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba, PR.

Por se tratar de um serviço técnico, que visa o aperfeiçoamento, por ser singular e prestado por um instituto especializado, entendemos, salvo melhor juízo de Vossa Excelência e da assessoria jurídica, que é caso de contratação por inexigibilidade de licitação.

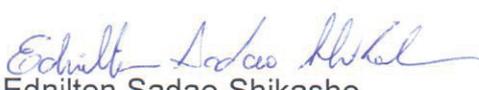
Na oportunidade, juntamos a documentação que entendemos necessária para a formalização do procedimento, sem prejuízo à inclusão de outros que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação.


Cristina Kiyoko Yshirano
Presidente


Patrícia Cristina Rigoni Monteiro
Membro


Ednilton Sadao Shikasho
Membro



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.523.145/0001-30
Praça Souza Naves, Nº 2
C.E.P.: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 10/2018
Data do Processo Adm.: 27/08/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Taxa de inscrição para participação no curso "Os Julgamentos na Câmara - Prestação de Contas e Cassações", promovido pela UNIPÚBLICA - Eficiência, Capacitação e Treinamento Profissional EIRELLI-ME, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Rua Des. Clotário Portugal, 39, - Centro, Curitiba PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
12	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	91.889,46	1.380,00
					Total Previsto:	1.380,00

					Total Geral:	1.380,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Alto Paraná, Em 27/08/2018

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

De: Tesouraria
Para: Presidência da Câmara
Objeto: Inexigibilidade de licitação nº 05/2018.
Assunto: Disponibilidade de recursos

Senhor Presidente,

Em atendimento ao determinado no vosso respeitável despacho, quanto à necessidade de pagamento de duas taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela Unipública - Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), temos a informar que existe disponibilidade de recursos para assegurar o pagamento da obrigação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2018.


Rafael Antonio Tiago Landim
Tesoureiro
Portaria nº 02/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

Proposição: Processo de Inexigibilidade nº 05/2018.

Iniciativa: Poder Legislativo.

Síntese: Taxa de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Parecer Jurídico 136/2018

I – Síntese

Trata-se de solicitação para pagamento de taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O procedimento iniciou-se regularmente, por meio de solicitação, justificativa e documentos juntados.

O Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal indicaram, respectivamente, a dotação orçamentária e a disponibilidade de recurso para atender a despesa requerida.

Para a inexigibilidade de toda e qualquer licitação deve, pela Administração Pública, serem obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, mais precisamente o disposto no art. 25.

II – Direito

O presente caso se trata de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

Rm.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

Tal art. 25 possui um rol exemplificativo. Assim, mesmo que a situação não se encaixe em um dos três incisos será incabível a inexigibilidade, contanto que seja inviável a competição.

É evidente que a taxa de inscrição no valor total de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais) no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, se trata de caso de inexigibilidade de licitação, pois tal instituição é exclusiva e única; inviável a competição.

Vejam os que dispõe o inciso II do art. 25:

“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Por sua vez, o art. 13 trás em seu rol o seguinte serviço técnico:

“VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”;

Dessa forma, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação pretendida.

O art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que as hipóteses de inexigibilidade devem ser justificadas, bem como comunicadas a autoridade superior no prazo de 3 (três) dias para que haja a ratificação e a publicação na imprensa oficial.

Tal autoridade superior que no caso da Câmara Municipal é o Presidente deverá ratificar e publicar a inexigibilidade **no prazo de 5 (cinco) dias** como condição para a eficácia dos atos.

Eis o teor do art. 26:

“As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa

Am



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”

Como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

III - Conclusão

Isso posto, essa assessoria jurídica opina pela utilização do procedimento de inexigibilidade da licitação para o pagamento das taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

É o Parecer.

Alto Paraná, 27 de agosto de 2018.

Patrícia Cristina Rigoni Monteiro
assessora jurídica
OAB-PR 40.131



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

REFERENTE:

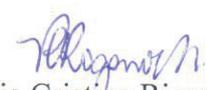
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.

Ata de deliberação referente ao procedimento de inexigibilidade de licitação para taxa de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

Ao vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraná, em sessão pública, sob a presidência de Cristina Kiyoko Yshirano, tendo como membros Ednilton Sadao Shikasho e Patrícia Cristina Rigoni Monteiro, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 05/2018, para deliberarem sobre o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação sob nº 05/2018**. Aberta a sessão pelo Presidente, decidiu-se, por unanimidade, pela inexigibilidade, conforme **Relatório de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação**, anexo a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristina Kiyoko Yshirano, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Comissão Permanente de Licitação:


Cristina Kiyoko Yshirano
Presidente


Patrícia Cristina Rigoni Monteiro
Membro


Ednilton Sadao Shikasho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01. INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, reunida no dia 27 de agosto de 2018, às quatorze horas, no prédio da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, para analisar e deliberar sobre o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para taxa de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, tem a relatar o seguinte:

01.1 OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Duas taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

01.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização.

O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 25 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos.

No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição no curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

01.3 DO VALOR DO OBJETO

Pelo pagamento de duas taxas de inscrição, objeto ora tratado, será pago a importância de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

Rm



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

01.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 - Legislativo Municipal

Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01.5 FORMA DE PAGAMENTO

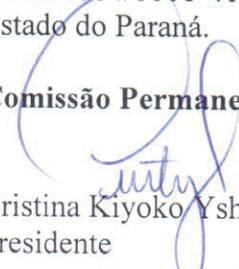
O pagamento se dará por meio de boleto em favor de UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41.

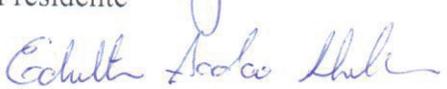
02. CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anteriores e no contido nas demais peças constituintes do presente procedimento administrativo, a Comissão Permanente de Licitação emite o seguinte parecer final:

Que o pagamento do objeto deste Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 05/2018, constitui-se em situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tendo em vista tratar-se de 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Comissão Permanente de Licitação:


Cristina Kiyoko Yshirano
Presidente


Ednilton Sadao Shikasho
Membro


Patrícia Cristina Rigoni Monteiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018

DESPACHO:

1. Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, da Contabilidade e da Tesouraria dando conta da possibilidade de pagamento;
2. Tendo em vista o Douto parecer prévio da assessoria jurídica, informando a legalidade da inexigibilidade de licitação, pelas razões ali expostas, determino que seja realizado pagamento de 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).
3. Cumpra-se.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2018.

Victor Hugo Razente Navarrete
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 010/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018.

OBJETO: 2 (duas) taxas de inscrição no Curso “Os julgamentos na Câmara – Prestação de Contas e Cassações”, promovido pela UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: UNIPUBLICA - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.329.884/0001-41.

LEGALIDADE: A inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 - Legislativo Municipal

Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

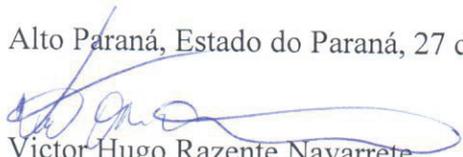
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 05/2018, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2018.


Victor Hugo Razente Navarrete
Presidente

